

# **RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2020**

**CGE**

**Controladoria-Geral do Estado**



O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme Decreto N. 40.824 de 17 de junho de 2019 que regulamenta suas competências, como integrante da Administração Direta do Poder Executivo e componente da Governadoria, com finalidades como Órgão Central de ações de Controle Interno e supervisão da gestão das unidades de ouvidoria do Poder Executivo, possui o auxílio de duas Subcontroladorias-Gerais de Controle Interno e Transparência e Ouvidoria como atividades fim para supervisão, monitoramento e fomentação das atividades.

## **SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO**

De forma inédita, a CGE certificou todas as Unidades Gestoras do Estado. Foram concluídos os relatórios de auditoria referentes ao exercício de 2019 e, entre janeiro e março de 2020, a Subcontroladoria de Controle Interno trabalhou para a emissão dos Certificados de Auditoria de todas as 117 unidades gestoras, referentes ao exercício de 2019. Com base nos achados indicados nos Relatórios de Auditoria de 2019, foi desenvolvida uma Matriz de Achados, que subsidiou os trabalhos de 2020.

Dos 117 certificados emitidos, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno manifestou-se pela irregularidade das contas de 16 Unidades Gestoras, 38 receberam o parecer de regular com ressalvas e 63 foram pela regularidade das contas, conforme avaliação dos seguintes pontos:

- ✓ **Gestão financeira e orçamentária;**
- ✓ **Gestão Contábil-Patrimonial;**
- ✓ **Prestação e Tomada de Contas;**
- ✓ **Gestão Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros;**
- ✓ **Ordem Cronológica dos Pagamentos;**
- ✓ **Licitações e Contratos;**
- ✓ **Portal da Transparência;**
- ✓ **Controles Internos.**



Em março de 2020 a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, relativo ao exercício de 2020, com vigência entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021, aprovado pela Portaria nº 017/2020-GCG/CGE, publicada no DOE de 28 de abril de 2020. No decorrer do primeiro semestre, deste ano, foram realizadas as seguintes **Auditorias Especiais**:

✓ **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, para avaliar prestações de contas da Associação das Indústrias Concessionárias do Distrito de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – DIMPE “Ozias Monteiro Rodrigues”, por solicitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, no período de 03/03/2020 a 23/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 006/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000202/2020-74;

✓ **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, em virtude de uma denúncia anônima que apontava supostas irregularidades ocorridas na Unidade no exercício de 2019, sendo que a auditoria foi realizada no período de 04/02/2020 a 07/02/2020, resultando no Relatório de Auditoria *in loco* Especial n. 140/2019-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000371/2019-70;

✓ **Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM**, para avaliar contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 01/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000100/2020-59;

✓ **Fundação de Vigilância e Saúde - FVS**, para avaliar contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 03/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000178/2020-73;

✓ **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, para avaliar contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 02/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000180/2020-42;

✓ **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, para avaliar a execução de Termo Aditivos, objetos de Termo de Ajustamento de Gestão celebrado com o



Tribunal de Contas do Estado, por solicitação do Ministério Público de Contas, no período de 04/08/2020 a 20/08/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 05/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.217/2020-32.

Com a ocorrência da pandemia relacionada à Covid-19, o Senhor Governador emitiu o Decreto n. 42.101, de 23 de março de 2020, determinando o funcionamento, por *home office*, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Assim, os servidores desta Subcontroladoria, impossibilitados de seguirem cronograma de auditoria *in loco*, passaram a exercer suas funções mediante acesso a sistemas e o envio de solicitações para as Unidades, requerendo informações sobre divergências encontradas, bem como com relação às medidas adotadas quanto às recomendações dos Planos de Providências referentes ao exercício de 2019.

Com vistas a realizar auditoria em todas as unidades gestoras que enviarão prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, foram formadas equipes responsáveis por auditorias sistêmicas. Designaram-se, ainda, servidores para realizarem auditorias sobre temas específicos: estrutura e funcionamento das unidades de controle interno, concessão de diárias e passagens e adiantamentos, atuação dos fiscais de contratos, regularidade com ISS, registro do patrimônio no Sistema AJURI, transparência e acompanhamento das determinações do TCE.

Ademais, com base no Plano de Auditoria Interno para o exercício de 2020, retromencionado, tendo sido verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas, indicaram-se três equipes responsáveis pela Saúde, Educação, Engenharia e aqueles que não estão inscritos no sistema AFI, para desenvolverem as atividades mediante consulta aos sistemas, com o envio de solicitações e constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores.

**O cronograma dos trabalhos prevê a conclusão das auditorias até a primeira quinzena de dezembro de 2020.**

A Subcontroladoria de Controle Interno está coordenando as atividades de Implantação da Gestão de Riscos e Qualidade da Controladoria-Geral do Estado (Portaria nº 045/2020-GCG/CGE), com o objetivo de implementar o gerenciamento de riscos nos diversos processos organizacionais da estrutura da CGE.



Neste mesmo sentido, a CGE está celebrando Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM) para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de cursos de “Interpretação da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015”, “Formação de Auditores Internos da Qualidade” (Sistema de Gestão ISO 19011:2018, com abordagem baseada em Riscos – ISO 31000:2018), e, “Tomada de Ação Corretiva e Preventiva”, subsidiando a CGE para a busca da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2015, sob a coordenação da SGCI.

Outrossim, foram atualizadas e publicadas normas referentes ao Controle Interno da CGE:

✓ **Instrução Normativa N. 01/2020** (Define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências – Revoga IN 05/2004);

✓ **Instrução Normativa N. 02/2020** (Dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas);

✓ **Instrução Normativa N. 03/2020** (Define diretrizes a serem observadas na instalação das unidades de controle interno).

Ressalta-se que também foi concluído o **Manual de Procedimentos relativos às atividades da Controladoria-Geral do Estado**, aprovado pela Portaria nº 019/2020-GCG/CGE.

Foram redigidas **Notas Técnicas (Nº 08 a 12/2020)** voltadas às orientações acerca de contratações, realizações de despesas e pagamentos indenizatórios, bem como a **Nota Técnica Conjunta SGCI – SGTO nº 1/2020**, em parceria com a Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria, com orientações acerca da transparência e o Sistema de Gestão de Contratos, todas publicadas no site da CGE/AM ([www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)) e encaminhadas a todas as Unidades Gestoras estaduais.

Por fim, foram realizadas Reuniões e Palestras de orientação com o tema Controle Interno e *Compliance*, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo, em parceria com a SEAD, por meio da Escola de Gestão Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP/AM.



## **SUBCONTROLADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**

### **Sistema Estadual de Ouvidorias – Se-OUV e Ações de Transparência**

Os atendimentos da CGE passaram a ser realizados em sua maioria de forma remota, pelos canais Fale Conosco, WhatsApp, e-mail, telefone, plataforma Fala.Br e sistema e-SIC que totalizaram em **4.698** contatos de janeiro a outubro de 2020.

As melhorias desenvolvidas no Portal da Transparência foi avaliado com Nível Elevado em relação à transparência dos Poderes Estaduais, com percentual de 96,64% no Ranking da Transparência divulgado no dia 2 de julho pelo Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE-AM. **Fonte: MPC/2020**

Melhorias vêm sendo desenvolvidas também no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), aprimorando os relatórios disponibilizados e as ferramentas para a efetivação de Reclamação, quando o pedido de informação não é respondido, e de Recursos, quando o pedido de acesso à informação é negado.

Foi desenvolvido no Portal da Transparência uma área específica para a divulgação de informações, ações e recursos para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que foi avaliado com o nível alto em transparência, segundo a organização da Sociedade Civil Open Knowledge Brasil (OKBR), posicionando o Amazonas no 1º lugar do ranking que avalia a transparência dos Estados nos dados da Covid-19; e conceito ótimo em transparência pela organização da sociedade civil Transparência Internacional - Brasil (TI-BR).

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Controlador-Geral do Estado

